



Of. Leg. nº. 0353/2022

Teresina (PI), 17 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei Complementar nº 82/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 82/2022, que “**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (*Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal*), com modificações posteriores; e da Lei nº 3.208, de 31 de julho de 2003 (*Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*), com modificações posteriores, e dá outras providências**”, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina